

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº XXXX ,de de Maio de 2019.

*Aprova Nota Técnica nº 21/2019, com
Determinação do fornecimento de água
para consumo humano para as famílias da
Comunidade de Degredo, em Linhares/ES.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando o definido nas Clausulas 46 a 53 e 106 a 112 do TTAC, as Deliberações CIF nº 161, 188, 199, 202, 232 e 255, o Ofício nº 03/2018 da CT-Saúde, a Nota Técnica 016/2018/CT-IPCT/CIF, o OFÍCIO/SEAMA/GS/Nº 121/2019 e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **APROVA** a Nota Técnica nº 21/2019 da Câmara Técnica de Saúde com a determinação do fornecimento IMEDIATO de água para consumo humano para as famílias da Comunidade de Degredo, em Linhares/ES.

Belo Horizonte, de maio de 2019.

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO